



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

19/03/03

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ PDL 72 /2003**

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado BRUNELLI)

seguida, à CAS e CCF,  
Em 19/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Galdino da Silva.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Galdino da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Afastada a modéstia, existe hoje um grande número de pessoas levadas por um fútil e insofreável desejo de prestar honrarias a esmo, com o fito reivindicatório, oportunidade em que entretêm as mentes irrefletidas com frivolidades o que nada se observa na proposta em tela.

A esse mal, ilustríssimos pares, acrescenta-se uma indignidade ainda maior, ou seja; alguns dedicam suas simploridades a muitos sem critério, com o fim de dissimulá-los ou, quiçá, encobrir com um esplendor opaco tomado por empréstimo, os verdadeiros objetivos desta Casa.

Diante de acurada circunspeção, faz-se necessário que os nobres Parlamentares, sérios e sóbrios, formulem manifestação honrosa, publicamente dedicada aos homens ilustres, mercê que os nobilita.

Para que se não diga que haja porventura alguém alcançado êxito no pleito empreendido, haverá de sentir-se, porém, confiante de que, quando tiverdes plena ciência do presente feito, ao menos aprovareis tamanha fidelidade e diligência.

Faz-se necessário, pois, formular estas notas introdutórias, no caso de referendar que faço parte do rol daqueles que, segundo o exemplo dos demais, tornam público tudo quanto lhes apeteça.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 72 / 03  
Fls. n.º 01 R. 17A



Todavia, quanto ao mérito, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao inconspicível Sr. **João Galdino da Silva**, o título de Cidadão Honorário de Brasília, considerando seu brio, decoro, pundonor agudo e o sentimento de responsabilidade vivíssimo.

Pelo que consta, cuida ser o honorável, possuidor de um conjunto de regras virtuosas, cujas faculdades morais o torna cidadão de notável moralidade, a qualquer prova, mormente quanto a sua conduta ilibada e comportamento ético.

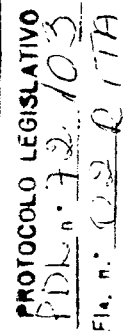
Residente nesta Capital desde novembro de 1962, quando alçou voo de sua inesquecível cidade natal, S<sup>to</sup> Antônio, RN, estabelecendo-se definitivamente no Distrito Federal há nada menos de 41 anos.

Casado há 34 anos, esposo fidelíssimo, pai de três filhos, participou da Executiva do Conselho de Pastores do DF por 08 (oito) anos na qualidade de vice-presidente, atuou junto a OMEB (Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil), Secretaria Social de Pastores Auxiliares Eclesiásticos e Conselho Nacional dos Teólogos do Brasil.

Por dez anos ocupa o cargo de vice-presidente da Catedral da Bênção em Taguatinga, empreendendo esforços em face de demanda espiritual e social exigida pela instituição em que serve, possuidor de talento insofismável para dar assistência à Igreja de Deus, obsequioso com evidente prova de tirocínio eclesial.

Portanto, mesmo omitindo outras excelentes virtudes do venerável, acerca das quais todo aquele que faz parte do seu círculo de amizade dá prova, até os que não desfrutam mais de perto da sua probidade, percebem e comentam com encômios do seu notável zelo e piedade exibido perante toda a comunidade que de contínuo irradia a sua pessoa, homem mui ilustre.

Ademais, espera-se que o presente argumento suso concatenado, sirva de justificativa diante dos invictíssimos pares, não obstante demonstrado que o beneplácito do título de *Cidadão Honorário de Brasília* ao Sr. **João Galdino da Silva**, possui o condão de dignificar todos aqueles que valorizam o labor incessante e de quem vive a *praxis* dupla; simplicidade e humildade.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Dita Comenda será concedido a quem soube entregar a sua própria vida à causa da família e dos mais humildes de Taguatinga, a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal precípua, sua missão.

Diante do exposto, peço aos ilustres parlamentares, veredito favorável para a aprovação desta proposição de Condecoração de Ordem Honorífica.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PPB**

